DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 125, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova a designação de **ALCIANY FIENI PEDRONI DE ARAÚJO e NATÁLIA STEIN POLEZ PEREIRA** para representar o CAU/ES perante o Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a Deliberação CEP-CAU/ES nº 39/2018, aprovada na 45ª reunião ordinária da CEP em 03 de julho de 2018;

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a designação da arquiteta e urbanista **ALCIANY FIENI PEDRONI DE ARAÚJO** (27 99849-0756 alcianyfpa@hotmail.com) para ser a representante titular do CAU/ES perante o Conselho do Plano Diretor municipal de Colatina, e a designação da arquiteta e urbanista **NATÁLIA STEIN POLEZ PEREIRA** (27 99854-3162 natspro@hotmail.com) como suplente.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

Carolina Gumieri P. de Assis

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente em Exercício do CAU/ES

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br